DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Quinta-feira, 16 de abril de 2026 **Ano VIII | Edição nº 1485** **Página 1 de 20**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 7
Licitações e Contratos 11
Extrato 11
Ratificação 13
Aviso de Licitação 17
Concursos Públicos/Processos Seletivos 18
Convocação 18

Poder Legislativo 19
Atos Legislativos 19
Atos de Mesa 19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO
Mandato 2025-2028

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MARIO SÉRGIO MOREIRA
Vice-Prefeito

GABRIEL DE CARVALHO PRATEANO
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

RENATA RODRIGUES MANOEL RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

ANA PAULA DE MELO MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

MARIO SÉRGIO MOREIRA
Secretário Municipal de Manutenção e Transporte

ANDRÉ LUIZ CORRÊA MELLO
Secretário Municipal de Obras, Serviços e Habitação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Secretária Municipal de Saúde

JEFFERSON RENATO MARTINIUK
Secretário Municipal de Finanças

DENISE CRISTINA MEIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Assessor de Governo

ANDERSON DINIZ DE BARROS
Chefe de Gabinete

NEURI LIMA DA TRINDADE
Assessor de Políticas Públicas

NATANAEL DE OLIVEIRA MARTINS JUNIOR
Assessor de Políticas Públicas

HELLEN DAYANE MATOS PROENÇA
Assessor de Comunicação

PODER LEGISLATIVO
Mandato 2025-2028

EDSON VALDIR SIMA
Presidente

ELAINE APARECIDA DE LARA
Vice - Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1° Secretário

AUGUSTO ALMEIDA GOMES FERREIRA
2° Secretário

JOSÉ CARLOS PAULINO NOGUEIRA
LUCAS CARVALHO PINHEIRO

VEREADORES:
ANANIAS RODRIGUES DE BARROS
ARILEIDE DA SILVA
JOEL CAMILO SANTOS

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 050, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre alteração orçamentária por Remanejamento no orçamento de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII, da Lei Orgânica.

D E C R E T A

Art. 1º Fica efetivado o Remanejamento de dotações no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), ao orçamento municipal de 2026, aprovado pela Lei Municipal nº 1.519, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º Nos termos do art. 10 da Lei Municipal nº 1.516 de 17 de dezembro de 2025, fica inserido no plano de contas do orçamento de 2026, a alteração orçamentária por remanejamento das seguintes dotações:
I – o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) na fonte de recursos 01 – Tesouro, na seguinte classificação:
a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
b) unidade Orçamentária: 02.08 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
c) unidade Executora: 02.08.01 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
d) função: 20
e) subfunção: 606
f) programa: 0008
g) projeto/atividade: 2025 Manutenção do Programa Apoio ao Homem do Campo
h) elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo
i) ficha: 281

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

Art. 3° Nos termos do art. 10 da Lei Municipal nº 1.516 de 17 de dezembro de 2025, será tomado como fonte de recursos para fazer face ao Remanejamento a dotação:

I – o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na fonte de recursos 01 – Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.02 Secretaria Municipal de Administração

c) unidade Executora: 02.02.01 Secretaria Municipal de Administração

d) função: 04

e) subfunção: 122

f) programa: 0002

g) projeto/atividade: 2005 Manutenção da Secretaria de Administração

h) elemento de despesa: 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores

i) ficha: 411

II – o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na fonte de recursos 01 – Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Finanças

c) unidade Executora: 02.03.01 Gabinete e Dependências

d) função: 04

e) subfunção: 123

f) programa: 0002

g) projeto/atividade: 2006 Manutenção da Secretaria de Finanças

h) elemento de despesa: 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores

i) ficha: 60

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 16 de abril de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 051, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre alteração orçamentária por Transposição no orçamento de 2026, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII, da Lei Orgânica.

D E C R E T A

Art. 1º Fica efetivada a Transposição de dotações no valor de R$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais), ao orçamento municipal de 2026, aprovado pela Lei Municipal nº 1.519, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º Nos termos do art. 10 da Lei Municipal nº 1.516 de 17 de dezembro de 2025, fica inserido no plano de contas do orçamento de 2026, a alteração orçamentária por transposição das seguintes dotações:
I – o valor de R$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais) na fonte de recursos 01 – Tesouro, na seguinte classificação:
a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
b) unidade Orçamentária: 02.08 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
c) unidade Executora: 02.08.01 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
d) função: 18
e) subfunção: 541
f) programa: 0008
g) projeto/atividade: 2024 Manutenção da Gestão Ambiental
h) elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
i) ficha: 269

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

Art. 3° Nos termos do art. 10 da Lei Municipal nº 1.516 de 17 de dezembro de 2025, será tomado como fonte de recursos para fazer face a Transposição a dotação:

I – o valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na fonte de recursos 01 – Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.08 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

c) unidade Executora: 02.08.01 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

d) função: 20

e) subfunção: 606

f) programa: 0008

g) projeto/atividade: 2025 Manutenção do Programa Apoio ao Homem do Campo

h) elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

i) ficha: 284

II – o valor de R$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), na fonte de recursos 01 – Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.08 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

c) unidade Executora: 02.08.01 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

d) função: 18

e) subfunção: 542

f) programa: 0008

g) projeto/atividade: 2082 Manutenção do Bem Estar do Animal

h) elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

i) ficha: 275

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 16 de abril de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 052, 16 DE ABRIL DE 2026.

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ**,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII, da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO que o feriado nacional de Tiradentes será celebrado no dia 21 de abril de 2026 (terça-feira);

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, o expediente do dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira).

Art. 2º As repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, não se aplica o disposto neste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 16 de abril de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 109, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

Designa Gestor e um representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, VIII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a celebração do contrato especificado abaixo, oriundo da Inexigibilidade 01/2025.

Contratado:	Rosemary Ribeiro de Macedo
Contrato:	12/2025

RESOLVE

Art. 1º Designar o Senhor JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Matrícula 2576, e o Senhor ANDERSON DINIZ DE BARROS, Chefe de Gabinete, Matrícula 2579, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e FISCAL DO CONTRATO, para acompanhar e fiscalizar o objeto do Processo Administrativo 867/2025, no qual a Prefeitura Municipal de Taquarivaí é contratante.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, cuja cópia segue em anexo, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, e, submetendo ao

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

seu superior em tempo hábil as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade do produto oferecido pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas ao produto fornecido, antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarivaí, 16 de abril de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 110, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

Designa Gestor e um representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução da ata de registro de preços.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, VIII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a celebração da ata de registro de preços especificado abaixo, oriundo do Pregão Eletrônico 13/2025.

Contratado:	Multitec Soluções em Outsourcing de Equipamentos LTDA
Ata de Registro de Preços:	39/2025

RESOLVE

Art. 1º Designar o Senhor JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES, Secretário de Administração e Planejamento, Matrícula 2576, Senhor JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX, Secretário Interino da Saúde, Matrícula 2698, Senhora ANA PAULA DE MELO MOREIRA, Secretária de Educação, Matrícula 2964, e Senhora RENATA RODRIGUES MANOEL RIBEIRO, Secretária de Assistência Social, Matrícula 2991, e o Senhor ANDERSON DINIZ DE BARROS, Chefe de Gabinete, Matrícula 2579, Senhora CARINA MATTOS PLENS, Encarregada da Seção de Estratégias de Saúde da Família, Matrícula 2318, Senhor DOUGLAS SANTOS DE ABREU, Auxiliar Administrativo, Matrícula 2739, e Senhora LUCIMARA CRISTINA MACEDO DOS SANTOS, Auxiliar Administrativo, Matrícula 2770, para, respectivamente, exercerem as funções de

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

GESTOR e FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para acompanhar e fiscalizar o objeto do Processo Administrativo 2134/2024, no qual a Prefeitura Municipal de Taquarivaí é contratante.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado, deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, cuja cópia segue em anexo, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, e, submetendo ao seu superior em tempo hábil as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade do produto oferecido pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto da ata de registro de preços, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas ao produto fornecido, antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarivaí, 16 de abril de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Seção de Compras e Licitações

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATOS

Aditamento: 01/2026 **Contrato: 12/2025**

Fornecedor	Razão Social	CNPJ/CPF	Tipo de Contratação	Processo
8837	ROSEMARY RIBEIRO DE MACEDO	014.293.388-06	LOCAÇÃO	867/2025

Aditamento - 01

Tipo	Nr. Termo Aditivo	Dt. Assinatura	Dt. Início	Dt. Fim	Dt. Publicação	Saldo Realin.	Valor Aditamento
Renovação		15/04/2026	16/04/2026	15/04/2027	15/04/2026		17.400,00

Justificativa

Necessidade de continuidade do contrato de locação de imóvel para sede da Delegacia de Polícia Civil

Itens

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vl. Unitário Anterior	Vl. Unitário	Saldo Realin.	Valor Total
0001	LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL ADEQUADO PARA A DELEGACIA CIVIL	MÊS	12,000000	1.450,0000	1.450,0000		17.400,00

Total Itens: 17.400,00

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Seção de Compras e Licitações

EXTRATO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ADITAMENTO 2026

Ata de Registro de Preços: 39/2025

Data Vigência: 16/04/2027

Ata Contrato: 60/2025

Processo Administrativo: 2134/2024

Pregão Eletrônico: 13/2025

Valor Total do Fornecedor: R$ 45.700,00

Considerando o julgamento e homologação da licitação na Modalidade de **Pregão Eletrônico** acima epigrafada, para o Registro de Preços **39/2025,** publicado no Diário Oficial do Município, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, sendo do tipo: Outras Prestações de Serviços, **MULTITEC SOLUÇÕES EM OUTSOURCING DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 03917935000125**, na quantidade estimada anual, de acordo com a classificação por ela alcançada de acordo com as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes da Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e Decreto Municipal n.º 55, de 12 de julho de 2023, que apresentou proposta no valor de:

ITEM 001	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA SERVIÇOS DE REPROGRAFIA/IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA, POR PÁGINA	- R$	0,040
ITEM 002	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA SERVIÇOS DE REPROGRAFIA/IMPRESSÃO COLORIDA, POR PÁGINA	- R$	0,580

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Dispensa dispensa de licitação

Número: 10/2026

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 928/2026, reconhecendo a **Dispensa** para dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: GILMAR MARCEL PAES
CNPJ: 27.437.944/0001-87
TOTAL: R$ 28.110,00(Vinte e Oito Mil, Cento e Dez Reais)

RATIFICO o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 16 de Abril de 2026.

Rubens Carlos Souto de Barros
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Dispensa dispensa de licitação

Número: 11/2026

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 935/2026, reconhecendo a **Dispensa** para dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: POLICLINICA GERAL DE ITAPEVA LTDA.
CNPJ: 06.372.991/0001-10
TOTAL: R$ 3.900,00(Três Mil e Novecentos Reais)

RATIFICO o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 16 de Abril de 2026.

Rubens Carlos Souto de Barros
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Dispensa dispensa de licitação

Número: 8/2026

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 921/2026, reconhecendo a **Dispensa** para dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: HECTOR LEON ROMERO EIRELI

CNPJ: 32.749.369/0001-98

TOTAL: R$ 3.399,66(Três Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Seis Centavos)

RATIFICO o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 16 de Abril de 2026.

Rubens Carlos Souto de Barros

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Dispensa dispensa de licitação

Número: 9/2026

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 924/2026, reconhecendo a **Dispensa** para dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: PAPELARIA MACEDO DE ITAPEVA LTDA-EPP
CNPJ: 06.537.772/0001-43
TOTAL: R$ 1.513,00(Um Mil, Quinhentos e Treze Reais)

RATIFICO o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 16 de Abril de 2026.

Rubens Carlos Souto de Barros
Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 181/2026
PROCESSO Nº 880/2026
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ-SP, Inscrito no CNPJ Nº 60.123.049/0001-63, com sede à Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, Taquarivaí-SP - CEP – 18.425.000, por intermédio do Departamento de Compras e Licitações, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO ITEM,** nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 57 de 12 de julho de 2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da propostas e documentação:	**DIA 24/04/2026, ÀS 08:00 HORAS**
Referências de horário:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO para envio da propostas e documentação:	dispensalicitacao@taquarivai.sp.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://www.taquarivai.sp.gov.br

DO OBJETO - Constitui objeto desta Dispensa de Licitação para a **AQUISIÇÃO DE CAMA HOSPITALAR.**

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 03/2025

16/04/2026

A Prefeitura Municipal de Taquarivaí, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado, a comparecer à Prefeitura Municipal de Taquarivaí - Seção de Pessoal e Serviços Internos, situada à Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, Taquarivaí-SP, no prazo de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, no horário das 08h00 (oito horas) às 11h00 (onze horas), para tratar de assuntos referentes ao

Processo Seletivo nº 03/2025

devendo estar munido dos seguintes documentos (original e cópia):

Na falta de algum documento, não receberemos até que sejam todos entregues juntos até o prazo, sendo:

1. **01 Foto 3x4 recente;**
2. **Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF);**
3. **Certidão de Nascimento ou Casamento;**
4. **Comprovante de Endereço, não superior a 03 (três) meses;**
5. **Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;**
6. **Certidão de Antecedentes Criminais;**
7. **Documento de inscrição no PIS/PASEP;**
8. **Carteira de Trabalho e Previdência Social;**
9. **Comprovante de escolaridade e dos requisitos mínimos previstos do cargo, conforme edital;**
10. **Carteira de Reservista, obrigatório para homens;**
11. **Registro em órgão de classe e Comprovante que conste situação REGULAR, quando necessário;**
12. **Carteira de Identidade e CPF do cônjuge/companheiro;**
13. **Certidão de nascimento ou carteira de identidade, e CPF dos dependentes;**
14. **Caderneta de vacinação ou equivalente, dos dependentes de até 6 anos de idade;**
15. **Comprovação de frequência escolar dos dependentes de 7 a 14 anos de idade.**

CANDIDATOS CONVOCADOS:

*AC - Ampla Concorrência - PcD - Pessoa com Deficiência

CLASS.:	NOME:	CARGO:	LISTA
6º	JENNIFFER DE OLIVEIRA RODRIGUES	ORIENTADOR DE ALUNOS	AC
CLASS.:	**NOME:**	**CARGO:**	**LISTA**
29º	HELEN JHENIFER SALES SANTOS	PROFESSOR AUXILIAR	AC
30º	CAMILA ROBERTA DE ARAUJO SANTOS M	PROFESSOR AUXILIAR	AC
31º	VERONICA FATIMA DE JESUS OLIVEIRA	PROFESSOR AUXILIAR	AC
32º	VIVIANE OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR AUXILIAR	AC
CLASS.:	**NOME:**	**CARGO:**	**LISTA**
19º	PALOMA RODRIGUES VELOZO TEIXEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO INFANTIL	AC

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 11, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre autorização para dirigir o veículo oficial na ausência do Motorista Legislativo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, e

Considerando o disposto no art. 2º da Resolução nº 5/2019 que disciplina o uso de veículo da Câmara Municipal de Taquarivaí/SP, em que ressalta que somente o motorista poderá dirigir o veículo da Câmara Municipal, e por motivo de extrema excepcionalidade, mediante Ato da Mesa, servidor que possuir habilitação necessária, ou em havendo vacância do cargo de Motorista e até o seu preenchimento por concurso público;

Considerando a disponibilidade de servidor devidamente habilitado para em caráter excepcional suprir a ausência de motorista efetivo em licença, resolve expedir o seguinte ATO:

Art. 1º Ficam designados para dirigir o veículo da Câmara Municipal quando ausente o Motorista do Legislativo, o Sr. Agner Ferreira de Almeida, Matricula 18, habilitação "A/B", ocupante do cargo efetivo de Oficial Legislativo, lotado na Função Comissionada de Diretora Geral de Administração; Sra. Suzana Aparecida Oliveira Paiva Lara, Matricula 19, habilitação "B", ocupante do cargo efetivo de Oficial Legislativo; Sr. Gilberto Paulino Nogueira, Matricula 76, habilitação "B", ocupante do cargo efetivo de Oficial Legislativo e o Sr. Eduardo Aparecido de Souza, Matricula 99, habilitação "A/B", ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar desta Casa de Leis.

Art. 2º Revoga o Ato da Mesa nº 6, de 11 de março de 2025.

Art. 3º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarivaí, 15 de abril de 2026; 34º da Emancipação e 9ª Legislatura.

EDSON VALDIR SIMA

Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS AUGUSTO ALMEIDA GOMES FERREIRA

1ª Secretária 2º Secretário

.....

ATO DA MESA Nº 12, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a regulamentação de gratificação por exercício de funções extraordinárias nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarivaí.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, Estado de São Paulo, no uso da atribuição legal que lhe confere;

CONSIDERANDO que o Legislativo, dentro de sua estrutura Administrativa, conta com diversos servidores das mais distintas atribuições essenciais, porém, havendo diversas atividades atípicas que não são absorvidas por estes e inviáveis de comportarem servidores específicos concursados, diante da demanda de trabalho mensal, pois a criação de cargos efetivos, mediante concurso público, mostra-se ainda, em medida antieconômica e desproporcional ao volume de trabalho existente, não sendo razoável instituir cargos específicos para funções como Ouvidoria, SIC, LGPD, Controle Interno, Compras, Recursos Humanos, Comunicação Institucional, Almoxarifado, Patrimônio, serviços auxiliares e outros.

Considerando que revela-se mais eficiente a designação de servidores efetivos para o exercício dessas atribuições técnicas, mediante o pagamento de gratificação em caráter transitória, precária e revogável a qualquer tempo, observado o interesse público, sendo, todavia, indispensáveis, como RH, Controle Interno, Compras, Almoxarifado, Transparência, Ouvidoria e outros, como solenidades realizadas ao longo do exercício, aumentando a demanda de trabalho dos servidores;

CONSIDERANDO o contido no art. 69, I da Lei Complementar Municipal nº 43/2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarivaí e art. 17, da Resolução 4/2013 e art. 8º da Resolução nº 2/2020; visando resguardar a devida retribuição a tamanha dedicação excepcional com a regulamentar concessão de gratificação, resolve expedir o seguinte Ato:

Art. 1º Fica regulamentada a concessão de gratificação no âmbito do Poder Legislativo, aos servidores do Poder Legislativo que eventualmente venha a responder por atribuições extraordinárias mediante as funções gratificadas abaixo descriminadas e os respectivos percentuais constantes da Tabela abaixo:

Função Gratificada	Responsabilidade	Percentual
FG - 1	Responsável pelo Sistema de Controle Interno (SCI) Responsável pela Coordenação de Eventos e Cerimonial Responsável pela gestão da Lei de Proteção de Dados	50%
FG - 2	Gestão e Sistema de Recursos Humanos (SRH) Gestão do Regime de Adiantamento Responsável pela geração de Parecer Contábil escrito (Peças orçamentárias)	50%

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

FG - 3	Gestão e Sistema de Compra e Licitações Membro da Comissão de Contratação Tesouraria Gestão e Sistema de Almoxarifado	50%
FG - 4	Responsável pela Comunicação Institucional; criação de conteúdos para divulgação das atividades e veiculação da publicidade no Portal da Câmara e Perfil do Facebook Membro da Comissão de Contratação	50%
FG - 5	Gestão da Ouvidoria do Legislativo Gestão do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) Gestão e Sistema de Patrimônio Público Gestor do Portal de Transparência Pública Membro da Comissão de Contratação	50%
FG - 6	Serviços auxiliares nas solenidades.	30%

Art. 2º As Funções Gratificadas serão atribuídas aos servidores mediante Portaria especifica.

Art. 3º A Função Gratificada – FG-6, será concedida aos servidores investidos no cargo de provimento efetivo de Zelador, desde que tenham trabalhado nos respectivos eventos, fazendo jus a gratificação nos meses em que forem realizados.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta de dotação própria, suplementada se necessário.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2026.

Taquarivaí, 15 de abril de 2026; 34º da Emancipação e 9ª Legislatura.

EDSON VALDIR SIMA
Presidente
BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1ª Secretária
AUGUSTO ALMEIDA GOMES FERREIRA
2º Secretário

.....